



## ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e nove minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal foi aberta a presente Sessão Ordinária.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, o senhor segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, para a leitura da ata da sessão anterior.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhores deputados. *"Ata da Centésima Décima Quarta Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinquenta e dois minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata de número Cento e Trinta e Nove da Centésima Décima Terceira Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 1.275/2023, da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul; Cartas nºs 777 e 778/2023, da Energisa Mato Grosso do Sul; Carta nº 364895666/2023, da Oi Telefonía. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Ficou suprimido por acordo do Plenário. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados João César Mattogrosso, Zé Teixeira, Lia Nogueira, Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Mara Caseiro e Renato Câmara. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA – Foi aprovado, em redação final e votação nominal, o Projeto de Lei nº 29/2023, de autoria dos deputados Professor Rinaldo e Pedro Kemp. Foi aprovado, em discussão única e votação nominal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2023, de autoria da Mesa Diretora. Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei Complementar nºs 17 a 20/2023, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs 319 a 321 e 343/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 323/2023, de autoria do Ministério Público. Foram aprovadas, em primeira discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projeto de Emenda Constitucional nº 3/2023, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei Complementar nºs 21, 22 e 24/2023, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 338/2023, de autoria do Poder Judiciário; Projetos de Lei nºs 342, 346, 347, 350, 353, 356 e 357/2023, do Poder Executivo. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de apoio, de autoria da deputada Gleice Jane, endereçada à direção e coordenação de Enfermagem do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, representada pelo Sintss/MS, nas pessoas de seu presidente, senhor Alexandre Junior Costa, e do vice-presidente, senhor Ricardo Bueno, extensiva a toda a categoria de enfermagem, com voto contrário declarado pelo deputado João Henrique; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada à Empresa RV Veículos, pelos seis anos atividades em Dourados, completados no dia 17 de novembro de 2023; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Jamilson Name, endereçada ao senhor Cleiton Ferreira de Menezes, presidente da Uefa, ao senhor Júlio César Souza da*



*Silva, tesoureiro da Uefa, extensiva a toda a diretoria e organizadores do interior, pela idealização da Liga Terrão Estadual BDM Digital, realizada entre os dias 26 de agosto a 10 de dezembro do corrente ano, em todo o estado de Mato Grosso do Sul; indicações, de autoria dos deputados Mara Caseiro, Renato Câmara, Gleice Jane, Lucas de Lima e Lidio Lopes. O senhor presidente suspendeu a Sessão Ordinária para uso da tribuna para o pronunciamento do senhor Ricardo Alexandre Correa Bueno, vice-presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social no MS (Sintss). **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, treze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.” Foi lida a ata, senhor presidente.*

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, o senhor primeiro-secretário, para a leitura do expediente.

**PRIMEIRO-SECRETÁRIO** (deputado Paulo Corrêa - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Bom dia, senhoras e senhores deputados. Expediente da Sessão Ordinária do dia 14 de dezembro de 2023: Ofício nº 1.436/2023, do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, respondendo ao requerimento da deputada Lia Nogueira (Prot. nº 2996/2023); Ofício nº 4.053/2023, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana de Campo Grande, respondendo ao requerimento do deputado Pedrossian Neto (Prot. nº 4497/2023); Ofícios nºs 3.431 e 3.432/2023, da Prefeitura Municipal de Dourados, respondendo aos requerimentos da deputada Lia Nogueira (Prot. nºs 3115/2023, 4019/2023); Carta nº 827/2023, da TIM Telefonia, respondendo à indicação do deputado Jamilson Name (Prot. nº 5023/2023). Senhor presidente, está lido o expediente.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Bom dia, presidente. Pela ordem.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o nobre deputado Professor Rinaldo.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Senhor presidente, da mesma forma como fiz ontem, pediria a Vossa Excelência que colocasse sob a apreciação do Plenário a sugestão de suprimir o Pequeno e o Grande Expediente, já que temos pautados hoje vinte e três projetos de lei.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Supressão do Pequeno e do Grande Expediente, deputado?

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Exatamente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Sobre o requerimento do deputado Professor Rinaldo, alguém quer se manifestar?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Eu gostaria de me manifestar contrário à supressão do Pequeno Expediente, senhor presidente, porque ainda são nove e meia. Acho que para a leitura das nossas proposições ainda dá tempo.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Levando em conta o quórum que temos agora, dezesseis deputados, vamos tocar o Pequeno Expediente e assim que chegarmos às dez horas, vamos para a votação, e suprimimos o Grande Expediente. Feito?... Passemos à **Segunda Parte** do Pequeno Expediente. Com a palavra, o deputado João Henrique. Transferida. Com a palavra, o deputado Pedro Kemp... Ainda não está pronto?... Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o nobre deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Senhor presidente, já que teremos o Pequeno Expediente, que o senhor limite então até as dez horas, que acho tempo suficiente para quem queira fazer indicação, apresentar algum requerimento, etc.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — OK, deputado, acatada a sugestão. Com a palavra, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Senhor presidente, senhores deputados, vou apresentar duas indicações. A primeira vai ao nosso secretário Pedro Arlei Caravina, solicitando obras de implantação de rede de esgoto nas ruas Nilo Perdomo, João Garibe e Amauri de Oliveira Junior, localizadas no município de Jardim. Tenho outra indicação também para o secretário Pedro Arlei Caravina, solicitando a instalação de defesas metálicas, conhecidas como *guard rail*, nas pontes dos córregos Laranja Lima, Travessão do Torto e Maria Curandeira, no município de Douradina. Só isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, quero apresentar uma indicação. Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário do estado de Educação, com cópia à secretária de estado de Administração, senhora Ana Carolina Araújo Nardes, solicitando a chamada de professores aprovados no concurso público de provas e títulos para cargo de professor, pelas vagas de cotas, uma vez que até o presente momento as novas chamadas para posse no certame não completaram os candidatos aprovados pelas cotas. Justificativa: foi solicitado a este mandato providência no sentido de reivindicar do Poder Executivo a chamada de candidatos aprovados pelas cotas no último concurso público para professores. Conforme informado, em muitos municípios do estado não há mais aprovados nas vagas gerais, no entanto há candidatos aprovados nas vagas destinadas para cotas que não



foram chamados; em contrapartida, as escolas estão contratando profissionais temporários para ocupar a vaga pura. Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela, ordem o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Primeiramente gostaria de registrar com muita satisfação a aprovação do nome do ministro Flávio Dino, vosso primo, que vai agora ocupar uma vaga no STF. É importante registrar aqui que o ministro Flávio Dino é uma pessoa competente, pela formação jurídica que tem, portanto comprometido com a justiça e também com a democracia; pessoa que se posicionou firmemente contra golpes que atentavam contra o estado democrático de direito; pessoa que com certeza vai honrar o cargo que vai ocupar a partir do ano que vem. Também, senhor presidente, não poderia deixar de registrar...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Só para registrar, deputado, nós estamos apresentando em nome da Mesa uma moção de congratulação ao procurador Gonet pela indicação dele, assim como para o nosso primo lá — pode ter certeza que vou levar pessoalmente.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Certo, quando eu precisar marcar uma audiência com ele eu vou falar com Vossa Excelência, que é primo, é da família, fica mais fácil. Mas, senhor presidente, também gostaria de fazer aqui três registros importantes. Esta semana o Ministério da Saúde do governo do presidente Lula está liberando 15,9 milhões de reais para a diminuição das filas de cirurgias eletivas aqui em Mato Grosso do Sul. Este é um anúncio importante, porque nós sabemos do problema. Todo dia recebemos demandas nos gabinetes; são pessoas que estão há meses, às vezes anos aguardando por uma cirurgia eletiva. Pois agora essas pessoas terão a oportunidade de ter marcada sua cirurgia, em função desses 15,9 milhões que o governo Lula está destinando a Mato Grosso do Sul para tal finalidade. Também, senhor presidente, nesta semana o governador Eduardo Riedel esteve em Brasília e recebeu o aval do presidente Lula para contrair um empréstimo da ordem de dois bilhões de reais para fazer investimentos aqui no estado, boa parte dos quais para a recuperação de estradas já pavimentadas, e uma grande quantidade de estradas que serão pavimentadas com esses recursos. Então importante o registro: o governo do presidente Lula dando o aval para que Mato Grosso do Sul possa contrair junto ao BNDES esse empréstimo para fazer investimentos da ordem de mais de dois milhões de reais aqui no estado. Por último, senhor presidente, último registro, esta semana, segunda-feira, estive no Palácio do Planalto o padre Júlio Lancelotti, a quem tive a honra (e grande emoção), certa feita em São Paulo, de cumprimentar e abraçar. E o presidente Lula, nessa cerimônia com a presença do padre Júlio Lancelotti, sancionou a lei que leva justamente o nome deste. É uma lei contra aquelas barreiras arquitetônicas, que nós chamamos de arquitetura hostil, que é para impedir que pessoas em situação de rua possam se acomodar em frente a prédios, debaixo de pontes, etc. O padre Júlio sempre foi um defensor dessa população em situação de rua. Mas nessa mesma cerimônia o presidente Lula anunciou recursos da ordem de um bilhão de reais para investir na política de atenção às pessoas em situação de rua. Isso é histórico, pela primeira vez no Brasil temos um recurso destinado às ações que visam a acolher,



atender as pessoas que vivem em situação de rua, a dar-lhes um mínimo de dignidade. Então, muito importante registrar esses investimentos. Estamos de fato vivendo um novo momento no Brasil com o governo do presidente Lula, com essas ações, que em outras ocasiões aqui nós vamos registrar — na área da educação, na área do meio ambiente: realizações do nosso governo. Obrigado, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o nobre deputado Antonio Vaz.

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Indico à Mesa Diretora, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente ao governador Eduardo Correa Riedel, com cópia ao senhor Daniel Ingold, diretor-presidente da Iagro, e ao senhor Maurício Simões, secretário de estado de Saúde, solicitando que seja viabilizada a construção de um Centro de Controle de Zoonoses em Inocência. A proposta em questão visa a atender solicitação encaminhada diretamente a este gabinete parlamentar pelos senhores Marcos Aparecido, Adeusdante Batista e Robson Pereira. É evidente que as doenças transmitidas por animais, como a raiva, a leptospirose e outras zoonoses, representam uma ameaça crescente à saúde da população. A vacinação e a Vigilância Sanitária de animais são medidas fundamentais para prevenir surtos dessas doenças. A implementação do CCZ contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população, reduzindo os riscos de doenças transmitidas por animais e minimizando os acidentes com animais peçonhentos. Seguinte. Indico à Mesa, observadas as disposições regimentais, que seja encaminhado expediente deste Poder à senhora prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, com cópia autônoma ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviço Público, Ednei Marcelo Miglioli, solicitando a reforma do telhado do posto de saúde do Coophavila II. É só, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, a deputada Mara Caseiro.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Bom dia, senhor presidente, nobres pares, deputada Gleice, deputada Lia, demais presentes. Eu tenho uma moção de pesar a ser encaminhada aos familiares de Mauri de Souza Prado, por seu falecimento ocorrido dia 10 de dezembro do corrente ano, pai do vereador Leandro, de Cassilândia, amado por seus familiares, pai de oito filhos, homem íntegro e trabalhador. O passamento de Mauri de Souza Prado deixa corações despedaçados e toda comunidade consternada, especialmente a de Cassilândia, local em que o senhor Mauri de Souza viveu até o dia de sua morte, exercendo a profissão de pedreiro, participando da construção, por assim dizer, de cada pedaço do município: escolas, casas e hospitais. A morte é um desfecho que nos aguarda e, posto que uma certeza, é uma sentença difícil de aceitar pelos familiares e amigos. O luto enfrentado pela família é verdadeiramente compartilhado por todos nós, e nosso desejo é de que a tristeza e dor sejam superados rapidamente, deixando viva apenas a lembrança dos bons momentos, do sorriso, das histórias e das lições aprendidas. Que Deus console a família do seu Mauri, dê forças ao nosso vereador Leandro Filho, o "Primoroso", que tanto cuidou do pai. Também, senhor presidente, tenho uma solicitação para o nosso governador Eduardo Riedel e para o diretor-presidente da Agesul, Mauro Azambuja

Rondon, solicitando a adoção de medidas emergenciais para a recuperação asfáltica (Operação Tapa-Buraco) na MS-295, especialmente no trecho que liga o município de Iguatemi a Eldorado. A presente indicação decorre de pedido formulado pela vereadora Rosicléia da Silva Caprioli do município de Iguatemi. E realmente, presidente, a MS-295 está precisando urgentemente de recapeamento, já há um estudo, um novo projeto para o recapeamento de toda a Guaira Porã, de Eldorado a Amambai. Sabemos que há esse projeto para recuperação total da rodovia, mas precisamos agora de um trabalho emergencial, pelo menos para dar um alento, mais segurança ao motorista que por lá transita. É o que eu tinha, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, senhores deputados, quem nos assiste, bom dia. Senhor presidente, eu tenho tantas indicações aqui que se for ler todas vai um tempão. Estou separando as que julgo mais importantes. Vamos lá. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao senhor Hélio Queiroz Daher, secretário de estado de Educação, ao senhor Flávio César Mendes de Oliveira, secretário de estado de Fazenda, por cópias autônomas, solicitando que seja analisada a possibilidade de viabilização de recursos no orçamento para a construção e implantação de um laboratório de ciências na Escola Estadual José Ferreira da Costa, na cidade de Costa Rica, em atendimento a uma solicitação do vereador Lucas Lázaro Gerolomo, da Câmara Municipal de Costa Rica, conforme ofício anexo. Outra. Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao senhor Herculano Borges Daniel, diretor-presidente da Fundesporte, ao senhor Marcelo Ferreira Miranda, secretário de estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, por cópias autônomas, solicitando que seja analisada a possibilidade de viabilização de recursos por meio de convênio para a reforma e revitalização do Ginásio de Esportes Fernando Fontoura, na cidade de Coxim, em atendimento a uma solicitação da vereadora Adriana Naban, por meio de ofício endereçado ao nosso gabinete. Também, senhor presidente, tenho uma indicação ao secretário Hélio Pellufo Filho, secretário de estado de Infraestrutura, solicitando o recapeamento, com reposição de placas danificadas, poda de árvores e limpeza, do acostamento da MS-215, no trecho que dá acesso à cidade de Pedro Gomes, em atendimento a solicitação do vereador Sandoval Alves de Oliveira, conforme ofício da Câmara Municipal de Pedro Gomes. Moção de congratulação. Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o colendo Plenário, que seja enviada moção de congratulação ao subtenente Marcel Geraldini de Lanes, pelo belíssimo trabalho e dedicação como adjunto de Comando do Comando Militar do Oeste no último biênio. Também, senhor presidente, indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo aos excelentíssimos senhores deputados federais e senadores da República representantes de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional, por cópias autônomas, solicitando a intercessão junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra SR16) e ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), visando a agilizar os procedimentos necessários para a plena execução do Projeto Fazendinha (agricultura familiar) em Três Lagoas, em atendimento a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais



Agricultores e Agricultoras Familiares de Três Lagoas, conforme ofício anexo. Somente isso, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — O deputado está dando muito trabalho, é dezembro e o pessoal vai ter de trabalhar... Último inscrito no Pequeno Expediente: deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Senhor presidente, devo apresentar à mesa ainda hoje, mas quero fazer o registro de própria voz, um voto de agradecimento ao ministro Wellington Dias, do Ministério do Desenvolvimento Social, que, atendendo a uma solicitação que lhe fiz pessoalmente numa das minhas idas a Brasília, destinou, meu querido Renato, quatro milhões de reais para o Programa de Aquisição de Alimentos. Ou seja, os pequenos agricultores da sua Sidrolândia, da nossa querida Ivinhema, de Rio Brilhante, que pessoalmente me fizeram esse pleito, vão agora ter recursos carimbados para poder vender sua produção ao governo federal, através da Conab, recursos que serão distribuídos às famílias mais carentes do estado. Portanto, nada mais justo, meu querido Coronel David, amigo, parceiro, que cumprimentar, deputada Mara, nada mais justo que cumprimentar o ministro Wellington Dias e o governo Lula — pela iniciativa de destinar quatro milhões para a aquisição de alimentos. Os assentados, os indígenas lá da sua querida Eldorado terão agora recursos destinados para a agricultura familiar. Portanto nada mais justo do que dizer, alto e bom som: Brasil no rumo certo! Agora quero apresentar uma indicação, senhor presidente, que vai ao governador Eduardo Riedel, com cópia ao secretário de Educação Hélio Queiroz, solicitando a viabilização de convênio junto à Prefeitura Municipal de Bela Vista, visando à reforma geral da Escola Municipal Santa Marina, localizada no assentamento "Neri Ramos Volpato", naquele município. Segundo pedido pela Associação de Pais e Mestres da escola Santa Marina, o local necessita de reforma geral para melhor atender cerca de oitenta alunos que frequentam as aulas da pré-escola ao 9º ano do ensino fundamental, oriundos do próprio assentamento e também vindos de propriedades rurais vizinhas. Era só, senhor presidente. Muito obrigado pela oportunidade de falar aqui e enaltecer o governo do presidente Lula.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Está encerrado o Pequeno Expediente. Protocolos referentes às proposições apresentadas (\*De autoria do deputado Coronel David: nove indicações (Prot. nºs 07004/2023, 07003/2023, 07001/2023, 07002/2023, 07000/2023, 06999/2023, 06998/2023, 06997/2023, 06996/2023); duas moções de congratulação (Prot. nºs 06995/2023, 06994/2023). De autoria do deputado Jamilson Name: duas indicações (Prot. nºs 07019/2023, 07018/2023); uma moção de congratulação (Prot. nº 07017/2023). De autoria do deputado João Henrique: uma moção de congratulação (Prot. nº 07007/2023). De autoria do deputado João César Mattogrosso: uma moção de pesar (Prot. nº 07005/2023). De autoria da deputada Mara Caseiro: cinco indicações (Prot. nºs 07014/2023, 07013/2023, 07012/2023, 07010/2023, 07011/2023); duas moções de pesar (Prot. nºs 07015/2023, 07009/2023); um projeto de lei (Prot. nº 07016/2023). De autoria do deputado Paulo Corrêa: uma moção de congratulação (Prot. nº 07006/2023). De autoria do deputado Pedro Kemp: uma indicação (Prot. nº 06989/2023). De autoria do deputado Renato Câmara: sete indicações (Prot. nºs 06979/2023, 06980/2023, 06982/2023, 06983/2023, 06984/2023, 06981/2023, 06978/2023); um requerimento



(Prot. nº 06985/2023). De autoria do deputado Zé Teixeira: duas indicações (Prot. nºs 06992/2023, 06991/2023). Registro a presença da Sayuri Baía, vereadora do município de Três Lagoas, e quem cumprimento e agradeço pela presença. Pela ordem, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Registro também, senhor presidente, a presença da senhora Genir Neves da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Três Lagoas. Acabei de fazer inclusive uma indicação para atender a um pedido de um assentamento, o qual é vinculado o referido sindicato.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Nossos cumprimentos à senhora Genir Neves...Passemos ao **GRANDE EXPEDIENTE**. Há o requerimento do deputado Professor Rinaldo, que eu gostaria de colocar em votação, da supressão do Grande Expediente, em razão dos vinte e três projetos pautados para hoje. Os deputados que concordam permaneçam como se encontram. Aprovado. Está suprimido o Grande Expediente. Passemos à **ORDEM DO DIA**. Consulto o senhor segundo-secretário se há quórum para deliberação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e um deputados presentes. Há quórum para deliberação.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Item 1. Em redação final. Projeto de Lei Complementar nº 017/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e à Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, e dá outras providências." A redação final foi elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 017/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 2. Em redação final. Projeto de Lei nº 343/2023. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração ecologicamente sustentável da Área de Uso Restrito da Planície Pantaneira (AUR-Pantanal) no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul e cria o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal." A redação final elaborada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) —** Declaração de voto, presidente. Como foram seis emendas acatadas, seria importante repassar aos senhores deputados, porque seremos questionados sobre como ficou, como que não ficou a redação final; para que possamos imediatamente ter condições de verificar como ficou o texto com a inclusão das seis emendas aprovadas.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — As emendas estão disponibilizadas, só que depois de votado, as alterações já estarão no corpo do projeto: com a redação final o texto já está com as emendas. Já está no sistema, deputado. Ainda em votação...

Projeto de Lei nº 343/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Não.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.



**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte votos favoráveis e um contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovada a redação final. Vai ao Expediente. Item 3. Projeto de Lei nº 062/2021. Autor: deputado Lidio Lopes. Foi apresentada uma emenda ontem pelo deputado Junior Mochi e outros, de maneira que é retirado de pauta o Item 3, sem falar que não temos a presença do autor. Item 4. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Emenda Constitucional nº 03/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 66 – "Altera a redação do parágrafo 2º do artigo 80 da Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul." A Comissão Especial de Reforma Constitucional emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Londres Machado. Queria esclarecer que já vi duas ou três entrevistas, inclusive hoje cedo, de gente da própria Casa fazendo certos comentários... Senhores, não se trata de vaga do Tribunal de Contas, trata-se de mudança de idade, seja para o Tribunal de Justiça, etc. Lá em Brasília ficou conhecida como a PEC da Bengala e nós estamos reproduzindo isso aqui: não tem nada a ver com algo exclusivamente do Tribunal de Contas, pode ser TJ também, vale para todos. Em discussão...

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Para discutir, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Uma discussão rápida. Só para dizer que o cognome dessa PEC aqui deveria ser "PEC da Amizade", PEC dos amigos do governador. É só o que tinha para discutir. Vou votar contra.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Emenda Constitucional nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo.



**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Não.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Não.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.



**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Dezenove votos favoráveis e dois votos contrários, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 5. Em segunda discussão e votação nominal. "Projeto de Lei Complementar nº 022/2023. Autor: Ministério Público. "Altera a Lei Complementar Estadual nº 72, de 18 de janeiro de 1994, e dá outras providências." A Comissão de Serviços Público, Obras, Transportes, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 022/2023, de autoria do Ministério Público.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos)** — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB)** — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP)** — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT)** — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis e um voto contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 6. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 023/2023. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 179, de 17 de dezembro de 2013, que fixa a Receita do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (Funadep) para o Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado (Fundepge)." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão... Este é o projeto que dá os 33% de desconto, do fundo... Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 023/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 7. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 024/2023. Autor: Poder Executivo. "Acrescenta dispositivos na Lei Complementar Estadual nº 95, de 26 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a organização da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 024/2023 de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.



**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 8. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 324/2023. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre os cargos, as atribuições e o sistema remuneratório dos servidores da carreira de Procurador de Entidades Públicas, em extinção, e dá outras providências". A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, com a incorporação das Emendas de 11 a 14, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, com a incorporação das Emendas de 11 a 14, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 324/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 9. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 329/2023. Autor: Poder Executivo. "Cria o Programa Mananciais Sustentáveis, para recuperação e perenização hídrica, no âmbito do território do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma que especifica." A Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitiu parecer favorável, por maioria, tendo como relator o deputado Lucas de Lima. A Comissão de Agricultura, Pecuária e Políticas Rural, Agrária e Pesqueira emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 329/2023. De autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro—secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo—secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 10. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 330/2023. Autor: Poder Executivo. "Reorganiza o Programa Energia Social: Conta de Luz Zero, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 330/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP)

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 11. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 333/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 90, de 2 de junho de 1980, que dispõe sobre as alterações do meio ambiente, estabelece normas de proteção ambiental, e dá outras providências." A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Zeca do PT. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável por unanimidade, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 333/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 12. Projeto de Lei nº 338/2023. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registro e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas de 01 a 10, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas de 01 a 10, tendo com relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Para discutir, o deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) —** Senhor presidente, senhores deputados, deputadas, quem nos assiste no Plenário, pelas redes sociais e TV. Em 2005, foi criado esse fundo aqui, eu já era deputado, e eu notei que todos os Poderes são harmônicos, e todos os Poderes recebem duodécimo. À época então, em 2005, quando precisava retirar dinheiro da sociedade para complementar o fundo, esse fundo era muito maior. Havia na época uma tal de "Tabela J", até o sindicato da Assembleia participava da divisão do fundo. Isso foi derrubado no Supremo e a "Tabela J" não veio em benefício de ninguém, ela foi incorporada na Defensoria Pública. Aqui na verdade

trata-se de um projeto novo, porque o de 2005 foi revogado. Então o que acontece, na minha visão, quando se fala de diminuição de valores?... O dia que eu for fazer uma escritura, eu vou saber se é menos do que em 2023 ou se é mais do que em 2004, porque a tabela anterior ia até 300 mil (tabela máxima). Com a nova lei, elevou-se a tabela para nove milhões, sendo que até 500, acho, fizeram uma redução. Quando passa de 500 mil, no topo da tabela, sobe 52%. Então o registro, que antigamente custava seis, passa a custar doze (mais ou menos, é um exemplo que me ocorre, não tenho os números). A partir de um milhão sobe 1%; a partir de dois milhões, 3%; três milhões, 5%; cinco milhões, 6%; sete milhões, 8%; e nove milhões, 8%. Então, na tabela anterior, do projeto antigo, cujo topo era 300 mil, quanto que custava a escritura do maior valor (tabela daquela época)? Ela custaria R\$ 14.335,10. Hoje, com a nova tabela, ela vai custar R\$ 19.643,11, certo?... Então, quando os cartórios foram privatizados, quando a coisa não era mais por hereditariedade, não passava mais de pai para filho, qual que era o projeto para ajudar a nação?... O que que é uma pessoa que faz um concurso público? É um funcionário público. Então o cartório hoje é um funcionário público e como tal tinha de ganhar o teto do Supremo Tribunal Federal para dirigir o cartório, e esse dinheiro seria distribuído aos funcionários do cartório e o restante do dinheiro, que dá muito mais do que esse fundo (que está crescendo, para a sociedade pagar), tinha de ir para o Tribunal de Justiça administrar os cartórios. Se é funcionário público, não pode haver hoje no estado cento e poucos cartórios, vinte ganhando dinheiro, cinco milionários, faturando mais de dois milhões por mês — tiram 500 de despesa, dá um lucro líquido de um milhão e meio por mês, é mais ou menos o que tenho visto. Então eu entendo que não seria o momento de tomar dinheiro da sociedade através de um fundo. Porque hoje, de acordo com os valores, você vai pagar mais ou menos quase quatro milhões numa escritura de nove milhões de reais. Só para vocês terem uma ideia, na minha região nove milhões de reais são cem hectares de terra. Aí há teto... Então por que não pôr o teto na casa dos bilhões? Por que não escalonam de cinco, trinta, quarenta milhões? e vão subindo, já que querem tirar dinheiro. Por que não ir até cem, duzentos milhões? Porque aí daria trinta, quarenta mil reais para o fundo. Porque na minha visão, como deputado, o que estamos fazendo aqui nada mais é do que tirar dinheiro da sociedade. Eu votei em 2005 contrário, naquele tempo era diferente, não havia o voto digital, então era "quem está a favor levanta"... Havia os desatentos, mas a coisa andava, está aprovado e acabou. E eu votei contra em 2005, e reafirmo aqui: entendo que não é momento de tirar recursos da sociedade, quando o milho, de 90 reais, é 45, quando o boi, de 320 é apenas 220, quando a soja de 200 é 120, sem falar no custo absurdo que estamos pagando para produzir, e pagando uma carga tributária próxima a 40% de imposto neste país. Mas acho que não vai parar nesse fundo, deve vir muito mais coisa nessa reforma tributária, e ninguém sabe o que vai acontecer... Ainda tiram o poder dos estados, porque vão pegar o dinheiro dos estados e fazer um fundo federal para depois os estados terem de ir lá de pires na mão buscar sua fatia para poder pagar funcionário, tocar a economia e fazer infraestrutura. Então eu quero dizer que sou contrário à criação desse fundo. O que estamos fazendo aqui é revogando uma lei, votando uma lei nova, mudando um teto de 300 mil para 9 milhões, com a escritura custando 8% na lavratura. E com mais outra diferença: eu entendo que o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul devia fazer uma portaria, decreto ou resolução, determinando que é proibido fazer traslado e escritura fora do estado de Mato Grosso do Sul. Porque se nós fizermos uma escritura no Paraná, onde é um terço do valor daqui, a hora que chegarmos aqui para registrar, teremos de recolher um fundo

que já foi recolhido no Paraná, ou seja, seremos tributados duas vezes: bitributação. Outra coisa, segundo informações que eu tenho, a tabela dos valores de escritura, no Paraná, em Santa Catarina, em Goiás, não é feita pelo Tribunal de Justiça, e acho certo, porque quando você bota tabela, você tira competição, você tira o valor de mercado, porque quem quiser fazer escritura no Paraná vai lá e faz a escritura. Mas agora, com essa nova lei, se fizer a escritura no Paraná, aqui você será obrigado a recolher o fundo da sua escritura, senão você não consegue registrar. Então é uma faca realmente no pescoço, você paga ou não compra mais nada no estado nem no país. São muito poucos os estados da Federação que têm cartório, muito poucos. Qualquer propriedade que você quiser adquirir nos Estados Unidos, você vai lá e averba simplesmente na prefeitura, não há cartório. Privatizou... estatizaram os cartórios e continua a mesma coisa. Quem tem cartório de registro de imóveis em cidade grande está ficando rico às custas da sociedade, porque além do valor exorbitante para lavrar a escritura. O que que é uma lavratura? Lavratura é descrever o que que é o imóvel: rua tal, confrontando ao norte com a rua tal, etc. E depois que registra, que tira a certidão, você pode pegar o traslado e pôr no fogo, fazer o que bem entender, que não tem valor nenhum um traslado de escritura. Então eu queria deixar aqui, senhor presidente, a minha opinião e dizer que voto contra o projeto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Só para registrar, até para a sociedade, que foi citada, seu Zé tem razão, a escritura é 19 mil; uma escritura que custa 4 milhões, R\$ 3.981.000,00 seria o valor de ITBI, que não tem nada a ver com o que estamos votando aqui. Então uma escritura que custa 4 milhões, 19 mil é o que estamos discutindo; os 3,9 milhões são de ITBI, são outros custos que nós não estamos votando.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Senhor presidente, acho que Vossa Excelência não entendeu a minha fala.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Eu entendi o senhor falar que custa quatro milhões. Eu só fiz a observação sobre esse detalhe, os demais não estou discutindo.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Não, mas eu não disse isso que o senhor está falando. O que eu disse é que numa escritura de 19 milhões, nós vamos recolher, dentro desse valor de 19 milhões, quase quatro milhões para o fundo!

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Não! Não, não, não!

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Como não!? Então some aqui!

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Não, seu Zé. Não existe isso de quatro milhões para o fundo.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Então vou ler aqui, no registro.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — O limite máximo é de nove mil reais, seu Zé.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Ó, os emolumentos: Para o Funjecc [*Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados especiais Cíveis e Criminais*], na escritura de nove milhões, recolhem-se R\$ 616,40. Aí vem Funadep [*Fundo Especial para Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública*]: R\$ 369,84. Aí vem o Funde-PGE [*Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado*]: R\$ 246,46. Aí vamos para Funde-MP: R\$ 616,00 — no traslado. No traslado!

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — O senhor disse quatro milhões.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Quatro mil! Não falei quatro milhões.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ah, tá...

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — No traslado... Aí o senhor vai no registro... Porque recolhe o fundo no traslado...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — A minha dúvida era só nos quatro milhões. Está esclarecido.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Mas eu não falei quatro milhões!

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Eu me enganei então, desculpe.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — São quatro mil reais! Não posso tirar quatro milhões de dezenove! A não ser que fosse do Bird, aí podia ser, né?

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com ITBI, sim, é isso mesmo, um imóvel de...

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Mas não estou falando de ITBI, deputado, ITBI eu sei, é outra coisa.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — OK, não há mais dúvida.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — ITBI é uma coisa da prefeitura, ITCD [*Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação*] é uma coisa do governo, eu tenho de pagar de qualquer forma, se eu doar, tenho de pagar; se vender, tenho de pagar — tenho de pagar, isso aí não se discute. Estou discutindo que quem doa 19 mil reais (que não dá para tirar quatro milhões de dezenove) vai pagar quatro mil reais de fundo! É isso que estou falando.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, para discutir, rapidamente... Os fundos, só para deixar claro, têm iniciativa e projetos próprios (ali fez-

se uma somatória). A proposta do fundo é de autoria do Ministério Público, da Defensoria e da Procuradoria-Geral do Estado. Obviamente, também entendo que poderia não existirem os fundos... Mas emolumento é uma coisa, fundo é outra: para deixar bem claro. Na tabela, claro que ao se fazer o somatório somam-se os valores recolhidos aos fundos, mas nós estamos votando o projeto do Judiciário. E o projeto do Judiciário trata exclusivamente dos emolumentos.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Para discutir, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Presidente, conforme já conversei com Vossa Excelência, ficou acertado que ano que vem nós vamos rediscutir a matéria. Temos realmente que rediscuti-la, senhor presidente, principalmente acerca dos fundos. Eu ainda não consegui entender qual é a participação do fundo do Ministério Público, da Defensoria Pública e da PGE na lavratura de uma escritura. Se levássemos a discussão para o âmbito da apresentação, da apreciação dos processos que correm junto à Justiça, aí até entenderia. Mas nessa questão cartorial, eu não vejo espaço para a existência desses fundos. Somente isso, presidente.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, deputado Zé Teixeira.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB)** — Nós somos vinte e quatro deputados aqui eleitos pelo povo. Se estamos tirando dinheiro da sociedade, e temos a oportunidade de votar hoje, por que que nós vamos votar um projeto agora para discutir ano que vem outra coisa?!...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado João Henrique.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL)** — Presidente, eu iniciei minha jornada profissional aos 14 anos num cartório da Rua 15 de Novembro. Conheço o problema, conheço os detalhes de criação dos fundos. Como diz o deputado Mochi, não há alternativa, que os fundos têm competência exclusiva. Entendo que nenhum desses órgãos vai desabastecer o seu fundo se não houver uma compensação. Na minha opinião, o governador do estado deveria fazer isto: colocar o dinheiro na mesa, cancelar, passar para a Assembleia, e a gente votar em bloco, afinal houve aumento orçamentário suficiente para isso. De fato, todos os cartórios reclamam, e não só os grandes, que também estão com uma situação distorcida, mas que fazer? Trata-se de uma legislação federal. Oxalá pudéssemos, deputado Zé, passar uma legislação para resolver essa evasão, mas é, repito, uma questão federal. Por outro lado é preciso reconhecer que está desatualizada a tabela dos cartórios. Então eu entendo que estávamos diante de um problema de natureza orçamentária que só o governador do estado poderia resolver: essa é a verdade. Tem competência a Assembleia? Se chegarem os fundos, sim; se



não mandarem nós não vamos discutir nunca, porque não temos essa iniciativa. Então é um problema...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — É do Tribunal de Justiça.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) —...do Tribunal, do Ministério Público, da Defensoria, da Procuradoria e de todo mundo que criou os seus fundos; e nós autorizamos esse monstro dentro das taxas e emolumentos cartorários. Então, para justificar o meu voto contrário, quero dizer que esse aumento linear de 20% de fato é linear, há uma redução, mas o aumento foi escalonado nos atos que têm maior recolhimento e praticidade. Então isso vai promover um aumento muito grande e, por isso, voto contra.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 338/2023, de autoria do Poder Judiciário.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Abstenção

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Não.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Não.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 13. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 339/2023. Autor: Poder Judiciário. "Dispõe sobre o subsídio dos membros da magistratura do estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora o deputado Lucas de Lima. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Jamilson Name. Em discussão. Encerrada a discussão.

Projeto de Lei nº 339/2023, de autoria do Poder Judiciário.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e um votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 14. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 341/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 57 - "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão. Encerrada a discussão.

Projeto de Lei nº 341/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro - PP.

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 15. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 342/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001; acrescenta dispositivo à Lei nº 5.779, de 9 de dezembro de 2021; altera a redação do Anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, nos termos que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 342/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Não.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Não.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.



**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte votos favoráveis e dois contrários, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 16. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 347/2023. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre a administração, a aquisição, a alienação, a oneração e a utilização dos bens imóveis do estado de Mato Grosso do Sul, de suas autarquias e de suas fundações, e dá outras providências." A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Controle de Eficácia Legislativa e Legislação Participativa emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 347/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

**SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Queria solicitar aos senhores deputados que, ao final da Ordem do Dia, façamos uma foto simbólica, com a assinatura, com o autógrafo, para enviarmos a Lei do Pantanal para o governador. Entendo que é uma foto histórica para a Assembleia — aqueles que quiserem participar da foto, OK? no finalzinho... inclusive o deputado João Henrique está convidado.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) —** Eu quero saber aonde rasuro o autógrafo, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Fique tranquilo, deputado, é democracia: votou, aprovou, agora a gente vai discutir no futuro. Item 17. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 348/2023. Autor: Ministério Público. "Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.633, de 24 de dezembro de 2014, que fixa a receita para o Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público (FEADMP/MS), e dá outras providências." A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Marcio Fernandes. A Comissão de Finanças e



Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 348/2023, de autoria do Ministério Público.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.



**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA** (PSDB) — Sim.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, queria só esclarecer o que votamos lá... Foi só o emolumento, e hoje aqui estamos votando o fundo com a redução de 33% do valor. Naturalmente, como disse o Coronel David, podemos fazer a discussão, entendi que podemos até reduzir, mas são projetos distintos. Era só para esclarecer, senhor presidente.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp – PT) — Senhor presidente, são vinte e dois votos favoráveis e nenhum contrário.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 18. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 340/2023. Autor: Poder Judiciário. "Cria cargos na estrutura funcional do Poder Judiciário de Mato Grosso do Sul, altera a Lei nº 3.687, de 9 de junho de 2009, e a Lei nº 3.310, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências." A Comissão de Serviço Público, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 340/2023, de autoria do Poder Judiciário.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp – PT) — Vinte e um voto favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 19. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 350/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997; altera a redação de dispositivo da Lei nº 1.963, de 11 de junho de 1999; altera a redação de dispositivo da Lei nº 3.140, de 20 de dezembro de 2005, nos termos que especifica, e dá outras providências." A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Senhor presidente, também para prestar um esclarecimento, para declarar o voto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Junior Mochi, para declarar.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Essa proposição tem a finalidade de colocar em lei o que já está disposto nos Decretos nºs 16.074/22 e 16.182, de maio de 2026, que se refere à legislação tributária estadual e às disposições dos convênios de ICMS relativas a combustível — só para deixar esclarecido para quem nos acompanha pela TV Assembleia.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 350/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Solicito ao segundo-secretário o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — São vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 20. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 353/2023. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação de dispositivos da Lei nº 5.402, de 27 de setembro de 2019, nos termos que especifica."... É o estabelecido no Plano Nacional de Segurança, deputado Coronel David... A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Gleice Jane. A Comissão de Segurança

Pública e de Defesa Social emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Coronel David. Em discussão.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Para discutir, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Pedro Kemp.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Senhor presidente, esse projeto de lei passa para o Poder Executivo a atribuição de elaborar o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, por decreto. E eu entendo que isto acaba tirando a prerrogativa do Poder Legislativo de apreciar, discutir e aprovar o Plano Estadual de Segurança Pública. Já que nós aqui fomos eleitos para representar a sociedade, nós temos de analisar esses projetos, fazer audiências públicas, fazer discussão com a sociedade. De pouco em pouco nós vamos passando certas atribuições do Legislativo para o Executivo. Portanto, nesse aspecto particular do projeto, ou seja, da transferência para o Executivo da atribuição de fazer o plano, por decreto, sem ouvir a Assembleia Legislativa, eu me posiciono contrário. Já tivemos outros projetos aqui que acabam transferindo para o Executivo prerrogativas, ficando este com carta branca para aprovar algumas normas sem ouvir a Assembleia, que é a Casa da Cidadania; aqui somos vinte e quatro pessoas eleitas pela população para representar os interesses da sociedade. Então, nesse aspecto, sou contrário a esse tipo de mudança.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Só uma pergunta: Não existe hoje lei de plano nacional estadual, né?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Não, não existe.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Então seria necessário criar uma lei? É essa a sua ideia?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Não. Está-se dando competência ao Executivo fazer por decreto um plano estadual.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Sim, está dando para fazer por decreto, mas não está ainda estabelecido por lei, não se está tirando de lei e levando para o decreto. É isso?

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Não.

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT)** — Nós estamos alterando uma lei.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — A pergunta é objetiva. Existe uma lei nacional que é o Plano Nacional de Segurança. Existe no estado de Mato Grosso do Sul plano estadual de segurança aprovado por lei? Esta é a pergunta.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Temos a Lei nº 5.402, que está sendo alterada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Mas ela é o plano ou é a lei da segurança?

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Não, não é o plano. Só que nesta lei...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — A lei está autorizando a fazer, a sua ideia é que houvesse uma lei específica que seria o plano estadual... Entendi.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Que a lei do plano estadual fosse aprovada pela Assembleia Legislativa. Aqui está dizendo que o Poder Executivo pode fazer por decreto, ouvido o Conselho Estadual de Segurança Pública.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Na verdade, senhor presidente, se me permite...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pois não, deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Há um Plano Nacional de Segurança Pública e o governo do estado apenas está se adequando à norma estabelecida na questão federal. Apenas isso.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Em discussão...

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Poderia fazer por lei, mas ele vai fazer por decreto, e a Assembleia não vai ter competência nesse caso para interferir no plano, que será decretado.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Para discutir, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pois não.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Todos os planos, de educação, de saúde, etc., foram planos que nós construímos ao longo das últimas décadas após havermos debatido com a sociedade em conferências, e esses planos passam pelas Assembleias, pelas Câmaras Municipais e pelo Congresso. Esse plano foi aprovado nacionalmente por meio de decreto (2021 a 2030) e agora estamos aqui autorizando que o governo do estado faça a mesma coisa, por meio de decreto, ou seja, sem o debate com a sociedade. E eu entendo que segurança pública é algo que tem de ser debatido com a sociedade. Então o plano estadual de segurança pública tem de ser construído com a população, afinal há vários aspectos a considerar na segurança pública, não é só questão de policiamento... Para as mulheres, por exemplo, uma cidade iluminada e limpa é também condição de segurança pública. Então acho que a gente precisa ampliar esse conceito de segurança, e por isso também quero aqui declarar meu voto contrário a essa proposta de decreto. O plano é importante mas tem de ser debatido. Obrigada.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Para discutir, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, com a palavra, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — A segurança pública de Mato Grosso do Sul vai muito bem, obrigado. Para os deputados que ainda não têm conhecimento, nós temos o Conselho Estadual de Segurança Pública, do qual faço parte, como presidente da Comissão de Segurança Pública e Defesa Social aqui da Assembleia. Os conselhos comunitários que representam a sociedade também fazem parte, além de integrantes de todas as instituições da segurança pública. Então, há uma participação efetiva da sociedade na construção das ações e planos referentes à segurança pública. E a Assembleia Legislativa, com devida vênua aos demais deputados, está muito bem representada no conselho estadual.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão...

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Senhor presidente, o conselho de segurança que o deputado nos apresenta é controverso. Porque nós mulheres temos outra leitura do que seja segurança pública, e bem assim as comunidades indígenas, quilombolas, entre outros grupos. O conceito de segurança pública vai muito além do que o aparato do estado oferece. De modo que acho que o plano precisa ser debatido, construído com a sociedade. Obrigada.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Senhor presidente, talvez a deputada Gleice não tenha entendido: os Conselhos Comunitários de Segurança Pública são compostos por integrantes da sociedade, que participam ativamente na discussão desses planos. Então entendo que a sociedade está devidamente contemplada nisso.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão, com a palavra o deputado Londres Machado.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Senhor presidente, eu entendo que não estamos dando a competência ao governo de fazer por decreto. Não! Nós estamos é adequando o texto à redação do Plano Nacional. Só isso...

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — É uma exigência do Plano Nacional.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Estamos adequando. Agora, não estamos dando poder ao governador para fazer por decreto: estamos adequando apenas.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.



**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Declaração de voto, presidente. Hoje votamos aqui o projeto do Poder Judiciário, das taxas cartorárias, e nesse projeto há um item cuja consequência é que a partir de agora o reajuste será praticamente automático, não vai mais passar pela Assembleia Legislativa.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Nobre deputado, sejamos coerentes: fixado até 75% da inflação por emenda feita por esta Casa. Mais de 75% da inflação, é proibido fazer reajuste.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT)** — Pois é, mas nós aprovamos. Essa emenda amenizou — amenizou — um projeto indigesto, vamos falar a verdade, do Poder Judiciário. Nós tínhamos uma expectativa de redução maior... Seja como for, há ali um dispositivo permitindo reajustar sem passar pela Assembleia Legislativa (até 75%). Essa é uma preocupação que eu tenho: retirar desta Casa sua prerrogativa de aprovar leis, normas para o Estado. E aqui também o Plano Estadual de Segurança Pública, em que pese ser discutido nos conselhos — deputado Coronel David nos representa no conselho, ótimo, mas é *um* representando a Assembleia! — me parece pouco representativo. Agora, todos nós aqui fomos eleitos para discutir projetos de lei, as normas que vão regulamentar a vida do povo do Mato Grosso do Sul. Então eu fico preocupado, aos poucos vão tirando as competências do Poder Legislativo.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Para declarar o voto, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para declaração de voto, o deputado Junior Mochi.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB)** — Eu votei sim porque na verdade, como diz o deputado Londres Machado, o plano nacional foi instituído por ato do chefe do Poder Executivo federal que, numa situação emergencial e de discussão com o próprio conselho federal, instituiu o plano de segurança. O que está vindo aqui para nós é uma adequação ao plano nacional. Obviamente, espera-se uma discussão mais ampla sobre isso, mas o plano estadual, com discussão ou não, não poderá contrariar o plano nacional, que já está instituído. Por isso voto sim, em função das adequações que a legislação permite. A nossa legislação inclusive, a Lei nº 5.402, diz que o plano será instituído por lei, e essa alteração que o deputado Pedro Kemp muito bem coloca aqui.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Senhor presidente, para justificar o meu voto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Zeca.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Já me manifestei no painel. Voto solidariamente, voto não com a bancada do PT, pelas razões justas, plausíveis, lógicas que tanto a deputada Gleice quanto o deputado Pedro Kemp apresentaram aqui. Segundo lugar, temos de acabar com essa história de que plano nacional é elaborado pelo Executivo. Isso é um plano da época do Bolsonaro absolutamente autoritário, sem



nenhum debate com a sociedade brasileira, e que agora vêm enfiar goela abaixo da Assembleia Legislativa. Voto não, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação.

Projeto de Lei nº 353/23, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) – Não.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Não.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Não.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Não.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Não.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PP) — Senhor presidente, são dezoito votos favoráveis e cinco contrários.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 21. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 356/2023. Autor: Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Agência Popular de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab/MS), a conceder isenção do pagamento da contraprestação da participação financeira mensal, que especifica, aos beneficiários da construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda da Comunidade Mandela, localizada no município de Campo Grande/MS." A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Modificativas 01 e 02, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e às Emendas Modificativas 01 e 02, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Para discutir, senhor presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) —** "Autoriza o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Agência Popular de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab/MS), a conceder isenção do pagamento da contraprestação da participação financeira mensal, que especifica, aos beneficiários da construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda da Comunidade Mandela (...)" . Qual é esse recurso da Comunidade Mandela? Pergunto isso porque a área é do município, as casas são do município, o valor é do município e não há contrapartida do

estado. Então não estou entendendo o porquê de o estado pôr recurso na Mandela, sendo que o município está bancando toda a construção. Isso não veio especificado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Eu queria explicar, deputado.

**DEPUTADO LÍDIO LOPES** (Patriota) — Pois não.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Na realidade, ano que vem, se o estado resolver colocar um dinheiro e houver isenção, o estado não pode pôr porque é ano eleitoral. A lei vem para autorizar o estado a eventualmente fazê-lo. Portanto, como está autorizado, o estado pode ir lá e fazer a parceria com a isenção — se não se aprova a lei, não pode.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Paulo Corrêa.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Eu queria também dar uma explicação... É o princípio da anterioridade e, o mais importante, não está atendida a Comunidade Mandela: será atendida. Como a lei está hoje, o estado fica impedido de comparecer. E queria lembrar, senhores deputados, que a doutora Maria do Carmo, presidente da Agehab, recebeu ontem um prêmio (até fiz-lhe uma moção de congratulação) importantíssimo em nível federal, por vir tornando todos os projetos habitacionais do estado referência em nível nacional.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — É uma lei autorizativa, o resumo é esse. Autoriza o estado a fazer; se fizer ou não, depende da parceria.

**DEPUTADO LÍDIO LOPES** (Patriota) — Eu só questionei, presidente, porque é um programa lançado totalmente pelo município, o qual não pediu a parceria do estado para executá-lo. Acho estranha essa autorização para poder investir num projeto que não vai ter a mão do estado: esse o meu questionamento.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado Pedrossian, para discutir.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Vou apenas pedir um esclarecimento ao deputado Lidio. Quer dizer que o estado está estendendo a mão ao município de Campo Grande, está estendendo a mão à Comunidade do Mandela, e pelo que estou entendendo o município não quer... É isso?

**DEPUTADO LÍDIO LOPES** (Patriota) — O município iniciou o programa e tem recursos próprios para tocar o projeto. Claro que o município quer o apoio do estado em todos os programas habitacionais. Vários estão em andamento, inclusive o governo



federal tem mandado recursos para alguns. No caso específico do Mandela a estranheza é porque o município está bancando 100% do programa.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD)** — E se vier esse recurso adicional, não sobrarão recursos para atender outras comunidades?... Acho que seria melhor, né?

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota)** — Acabei de explicar, deputado! Nós queremos para outros núcleos habitacionais, e não só para esse.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Para discutir, o deputado Zeca do PT.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Senhor presidente, a vida, o tempo, o vento, a idade ajudam a gente a ser conciliador. Hoje sou um homem humildemente conciliador. Venho, portanto, propor a conciliação. Aí está o esposo da prefeita... Pois que se inclua no projeto que a metade da isenção será da prefeitura: já não se paga nada a ninguém. Pronto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Queria destacar que há uma emenda no projeto, não sei quem é o autor, acrescentando outras comunidades também...

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Pela ordem, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Coronel David.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Eu fui devidamente alertado pelo deputado Rinaldo, a quem agradeço. Apesar de ter votado, não apareceu meu voto no painel, fiquei ausente da votação na questão do plano. Gostaria de fazer um destaque para que a Mesa Diretora possa fazer constar o meu voto favorável ao dito projeto.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado.

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL)** — Muito obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação...

Projeto de Lei nº 356/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Sim.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Sim.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO NENO RAZUK** (PL) — Sim.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO PEDRO KEMP** (PT) — Sim.

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO** (PSD) — Sim.

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO** (Podemos) — Sim.

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES** (PRTB) — Sim.

**DEPUTADO RENATO CÂMARA** (MDB) — Sim.

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA** (União Brasil) — Sim.

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Sim.

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 22. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 357/2023. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 70 – "Autoriza o Poder Executivo Estadual, por intermédio da Agência Popular de Habitação do Estado de Mato Grosso do Sul (Agehab/MS), a conceder isenção, nos termos que especifica, a beneficiários de programas habitacionais de construção de unidades habitacionais para a população de baixa renda, cuja renda mensal bruta se enquadre no Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa Urbana 1, no âmbito do estado de Mato Grosso do Sul." A Comissão de Serviços Públicos, Obras, Transporte, Infraestrutura e Administração emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Aditiva 01, tendo como relator o deputado Roberto Hashioka. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, ao projeto e à Emenda Aditiva 01, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 357/2023, de autoria do Poder Executivo.

**Presidente** — deputado Gerson Claro (PP).

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.**

**DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.**

**DEPUTADA GLEICE JANE (PT) — Sim.**

**DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.**

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.**

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.**

**DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.**

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA (PDT) — Sim.**

**DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Sim.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp - PT) — Vinte e três votos favoráveis e nenhum contrário, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à redação final. Item 23. Em discussão e votação nominal. Autora: Mesa Diretora. "Institui Plano Facultativo Contributivo Complementar." A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Gostaríamos de registrar e agradecer a presença do senhor Leonardo Gomes, diretor da SOS Pantanal; do senhor Paulo Roberto Meira Simão, vereador do município de Nioaque; da senhora Claudenice Ferreira, presidente da Câmara de Santa Rita do Pardo; da senhora Alessandra Ribas, vereadora do município de Laguna Carapã; do senhor Márcio Barbosa, vereador do município de Coxim; do senhor Juliano Nogueira, vereador do município de Figueirão; e do senhor Josenildo do Nascimento, o "Ceará". Novamente solicito aos colegas que permaneçam para a foto da Lei do Pantanal... Pela ordem, o deputado Zeca.

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Gostaria de fazer um registro nesta Casa. É com pesar que noticio, em nome da bancada do PT, o falecimento do ex-deputado federal Luiz Alberto, da Bahia, uma das mais expressivas lideranças do movimento negro brasileiro, com uma história importantíssima na resistência contra o preconceito racial. Foi vítima, ontem cedo lá na Bahia, de um enfarto. Expresso aqui, em nome da bancada do PT, se me permitem Pedro Kemp e Gleice, nossos sentimentos e solidariedade à família e ao Partido dos Trabalhadores, pelo passamento de uma figura tão importante da nossa história. Obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Ainda em votação...

Projeto de Lei nº 297/2023, de autoria da Mesa Diretora.

**Presidente** — deputado Gerson Claro - PP.

**Primeiro-secretário** — deputado Paulo Corrêa (PSDB).

**Segundo-secretário** — deputado Pedro Kemp (PT).

**DEPUTADO ANTONIO VAZ** (Republicanos) — Sim.

**DEPUTADO CORONEL DAVID** (PL) — Sim.

**DEPUTADA GLEICE JANE** (PT) — Sim.

**DEPUTADO JAMILSON NAME** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO CÉSAR MATTOGROSSO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO JOÃO HENRIQUE** (PL) — Não.

**DEPUTADO JUNIOR MOCHI** (MDB) — Sim.

**DEPUTADA LIA NOGUEIRA** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — Não.

**DEPUTADO LONDRES MACHADO** (PP) — Sim.

**DEPUTADO LUCAS DE LIMA** (PDT) — Sim.

**DEPUTADA MARA CASEIRO** (PSDB) — Sim.

**DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.**

**DEPUTADO PAULO CORRÊA (PSDB) — Sim.**

**DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.**

**DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.**

**DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.**

**DEPUTADO RAFAEL TAVARES (PRTB) — Não.**

**DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.**

**DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.**

**DEPUTADO ZECA DO PT (PT) — Sim.**

**DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

**SEGUNDO-SECRETÁRIO** (deputado Pedro Kemp – PT) — São dezenove votos favoráveis e três contrários, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Pela ordem, presidente.**

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, o deputado Lidio Lopes.

**DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) —** Senhor presidente, eu fiz um requerimento terça-feira pedindo que fosse pautado o Projeto de Lei nº 062/2021, de nossa autoria. Vossa Excelência pautou o projeto mas hoje o retirou de pauta porque foram apresentadas três emendas pelo deputado Junior Mochi, por solicitação do governo. Mas ora, senhor presidente, tendo entrado na Casa em 2021, esse projeto foi objeto de ampla discussão, fizemos uma audiência pública aqui com o deputado Renato Câmara, presidente da Comissão de Meio Ambiente; o governo mandou toda a equipe do Imasul, veio aqui o secretário de Governo, Eduardo Rocha, todo mundo discutindo o que poderia ser colocado. O Imasul entendeu que o projeto era muito interessante, afinal fora elaborado por uma equipe extremamente competente, de professores da Universidade Federal. E dispõe o que o projeto? Dispõe que a acreditação de todos os trabalhos dos laboratórios seja feita pelo Inmetro. Que há de errado? Nada tem de

errado o projeto, deputado Rinaldo, projeto que, ao contrário, coloca Mato Grosso do Sul, estado extremamente ecológico, na vanguarda do controle ambiental; e, não obstante, aguarda-se quase um ano e o governo não manda nada... Mas agora, no apagar das luzes, três emendas são apresentadas e mais onze estão sendo elaboradas. Que que está acontecendo?!... Nós, aos olhos das pessoas, estamos nos tornando descredenciados como parlamentares, já não temos mais atuação aqui: é o que as pessoas estão dizendo. O deputado Rinaldo, relator da matéria, também é conhecido de uma das pessoas que projetou [sic], que cobra de nós o fato de estarmos desde 2021 sem competência para aprovar um projeto. E hoje, com todo o respeito, uma doutora Dariane, Doriane, sei lá como seja, está mandando neste Parlamento — que tudo essa mulher tranca, tudo ela faz, tudo ela pode! Eu acho que o Parlamento precisa ser respeitado. Há pouco o deputado Pedro Kemp assinalava que estão tirando a autonomia dos parlamentares... Pois é: nós precisamos ser respeitados aqui, afinal de contas fomos nós que passamos pelo crivo do voto, fomos nós que chegamos aqui. Eu quero crer que com o governo não tenho nenhum problema, porque o apoiei no segundo turno na eleição. Tenho conversado muito com o governador Eduardo Riedel, mas vejo meus projetos aqui sendo indeferidos de maneira banal, projetos meus extremamente constitucionais com pareceres absurdos dando pela inconstitucionalidade. Então não quero acreditar que haja nisso a mão do governo, espero que não seja nada pessoal, mas se for, aí obviamente que terei de marcar firme minha posição neste Plenário. Muito obrigado, senhor presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Deputado, esta Presidência, para ser fiel aos fatos, tem de registrar o seguinte. Primeiro, houve o seu requerimento e houve a inclusão em pauta, cumprindo-se o Regimento. Segundo, houve a apresentação da emenda. Terceiro, na hora do chamamento do projeto, Vossa Excelência não estava na sessão (só por isso já teria de ser retirado de pauta). De modo que estou cumprindo exclusivamente o que diz o Regimento. Assim que o projeto estiver regular, esta Presidência vai cumprir o Regimento, Excelência.

**DEPUTADO LIDIO LOPES** (Patriota) — É que ontem entraram, presidente, as emendas, e obviamente que o texto não poderia ser votado pois precisaria passar pela CCJR novamente, que é o que acontece quando se tem emenda regimental com muitas assinaturas. Mas eu questiono o seguinte, presidente. O governo teve quase um ano, faz quase um ano que fizemos essa audiência. Toda a minha assessoria tem conversado, os parlamentares vêm discutindo com a assessoria do governo: " — Escuta, vai ter emenda? — Não, pode pautar." Aí quando se pede para pautar chovem emendas no projeto. Isso é um absurdo e um desrespeito com este Parlamento. É isso que eu queria colocar. Obrigado.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Mas nós temos de responder pelo Regimento e pelo Parlamento. Eu não posso responder pelo que não está no nosso controle, deputado. Item 24...

**DEPUTADO ZECA DO PT** (PT) — Pela ordem, presidente.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — Pela ordem, deputado Zeca.



**DEPUTADO ZECA DO PT (PT)** — Presidente, eu votei mas acabou não sendo registrado o meu voto favorável ao projeto do Item 22.

**PRESIDENTE** (deputado Gerson Claro - PP) — OK. Item 24. Em discussão única e votação nominal: 01 requerimento, 33 indicações, 05 moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Não há moções de pesar. Encerrada a Ordem do Dia. Eu gostaria novamente de convidar os colegas que puderem para fazermos a foto e darmos nosso autógrafo na Lei do Pantanal. Gostaria de registrar e agradecer a presença do senhor Marcelo dos Reis, filho do senhor Varanda, conterrâneo de Itaporã, minha terra natal. Bem-vindo, em nome do deputado Zé Teixeira e do deputado Paulo Corrêa. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não havendo oradores inscritos e nada mais a tratar, dou por encerrada a presente Sessão (11h12min).